

CÓDIGO IH/USMA/076	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 23/06/10	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PÁG. 1	DE 2
-----------------------	-------------	-------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

**MÓVEIS EM AÇO****INSTRUÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO (MATERIAL / MARCA)**

**1º Passo – APRESENTAÇÃO** – Fornecimento de carta de apresentação em duas vias, em papel timbrado, protocoladas mecanicamente (1ª via SANEPAR, 2ª via Solicitante) do material a ser homologado contendo data, material a ser analisado e indicação de que a marca informada é de fabricação própria, além do contato para envio do resultado da análise (e-mail / FAX);

**2º Passo – DOCUMENTAÇÃO. Apresentar os documentos a seguir:**

- Preenchimento da Ficha de Auto Avaliação de Fornecedor. [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br)  
▶ **LICITAÇÕES** ▶ **CADASTRAMENTO DE EMPRESAS** ▶ **AUTO AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR**
- **CONTRATO SOCIAL** - Fornecimento de cópia do contrato social da empresa constando no objeto a natureza mercantil compatível. Caso o proponente seja uma revenda anexar carta (autenticada) de distribuidor autorizado emitida pelo fabricante.
- **LICENÇA DE OPERAÇÃO** - Cópia da Licença de Operação ou Funcionamento emitido pelo Órgão Ambiental de competência do Estado ou Município onde se encontra o fabricante dos produtos.
- **CREA** – Fornecimento do certificado de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
- **ATESTADOS DE DESEMPENHO** – Fornecimento de atestados de desempenho técnico emitido em papel timbrado. Estes atestados deverão preferencialmente ser emitido por órgãos de governo ou empresas com renome nacional e deverá estar contemplado nos atestados:

Número do contrato, número da NF e data de venda, descrição completa do material, quantidade, informação sobre o desempenho na utilização.

- **CATÁLOGOS** – Fornecimento de catálogos técnicos dos materiais objeto da homologação.

**3º Passo - QUALIDADE** – A empresa deverá apresentar seu programa de qualidade focado em todas as etapas de seu processo produtivo, devendo este conter no mínimo os seguintes tópicos:

- \* Recepção da matéria prima (inclusive com rastreabilidade referente as chapas e tintas utilizadas na confecção do mobiliário)
- \* Transformação
- \* Controle da Qualidade (produto acabado)
- \* Rastreabilidade
- \* Registros

Obs. Caso a empresa possua certificação ISO 9001, apresentar cópia do certificado.

**4º Passo – PINTURA** – A empresa deve possuir estrutura própria capaz de efetuar pintura eletrostática em epóxi-pó texturizada com componente químico, anti-bactericida, anti-microbiana e anti-ferrugem, além de estufa para secagem (mínimo 200°C).

O processo de pintura não poderá ser terceirizado, devendo ocorrer dentro da planta.

Deverá ser fornecido cópia do certificado de aferição do equipamento medidor de espessura de camada .

CÓDIGO IH/USMA/076	VERSÃO 1	DATA DA APROVAÇÃO 23/06/10	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 2	DE 2
-----------------------	-------------	-------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

**MÓVEIS EM AÇO**

**5º Passo – AMOSTRA** – Eventualmente poderá ser solicitado o fornecimento de amostra para verificação do padrão construtivo, pintura e acabamento. Havendo acordo entre as partes a visita técnica pode eliminar a necessidade de fornecimento da amostra.

**6º Passo – VISITA TÉCNICA** – Após a conclusão das etapas anteriores, eventualmente pode haver a realização de visita técnica na empresa para verificação das instalações, capacidade produtiva, equipamentos, armazenagem, procedimentos referente a controle da qualidade, área destinada a inspeção e rastreabilidade do material (em todas as fases).

**7º Passo – INCLUSÃO DA MARCA** – Após a realização da visita técnica será informado para quais itens a empresa reúne condições de eventuais futuros fornecimentos, após isto será incluída a marca do fabricante no código do material.

**8º Passo – LICITAÇÕES** – Uma vez incluída a marca do fabricante no código do material o mesmo estará apto a participar de processos licitatórios da SANEPAR.

**LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E AMOSTRAS:**

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR  
Unidade de Serviço Materiais – USMA  
Coordenação de Controle de Qualidade.  
Rua: Francisco Nunes, 2075  
Prado Velho - Curitiba / PR - CEP: 80.215-000

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- O não fornecimento ou o não atendimento de qualquer um dos requisitos acima solicitados / mencionados implicará na finalização do processo de homologação da marca / empresa.
- 2- Poderá haver alteração no conteúdo dos itens contidos nesta Instrução sem que haja comunicação prévia as empresas. Fica a cargo destas o cumprimento na íntegra de todos os passos conforme a versão atualizada da IH (data da aprovação) no ato da entrega dos documentos.

**RECOMENDAÇÃO:**

Após proceder a homologação da marca recomendamos a realização do cadastro junto a SANEPAR. Maiores informações acessar [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) ► ícone LICITAÇÕES ► CADASTRO DE EMPRESAS.